INDICAÇÃO N°_____, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório **ao Senhor Deputado Federal Emanuel Pinheiro da Silva Primo, uma emenda parlamentar aquisição de 50 cinquenta) para Casas Populares para o Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da solicitação vem visando a aquisição de 50 (cinquenta) casas populares para o município de Pedra Preta-MT, com o objetivo de atender à demanda habitacional da nossa população. Nos últimos anos, nossa cidade tem enfrentado um aumento significativo na demanda por habitação, especialmente para famílias de baixa renda. A construção dessas casas não apenas proporcionará moradia digna, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social da nossa comunidade. Estamos certos de que essa iniciativa trará benefícios diretos para a população, promovendo inclusão social e dignidade. Contamos com o apoio de Vossa Excelência para a viabilização deste projeto, que é de grande importância para a nossa cidade. Agradecemos antecipadamente pela atenção e ficamos à disposição para qualquer esclarecimento ou reunião que se faça necessária.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB